



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 060/2009 – DG\***

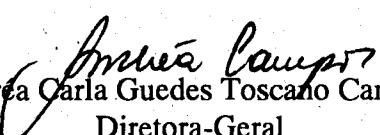
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art.1º Remover, a partir desta data, o servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024307, da Seção de Suporte Operacional/CIE/STI para a Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CSC/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 03 de março de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral

\*Republicada por incorreção.